

P O R T A R I A Nº 659/2026

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

-
CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001738/2026;

R E S O L
V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 27/04/2026 a 10/05/2026, perfazendo 14 (quatorze) dias, a servidora municipal, **ROSANGELA FERNANDES**, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 10443, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal